SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
16.778	=

MUN. | 3 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

UMA ÁREA DE TERRAS, situado no município de Paranapanema, desta Comarca de Avaré, Estado de São - Paulo, contendo 3.630.000,00 mts.2, ou seja 363 ha ou ainda 150 alqueires, com as seguintes divi- sas e confrontações:-"Inicia-se pelo marco MP- cravado junto a uma cerca de arame seguindo rumo - 89º 23' 45 NW numa distância de 143,34 metros até a estaca de nº 01, onde deflete 00º 03' 55" à - direita seguindo rumo 89º 19' 50" NW numa distância de 117,48 metros até a estaca de nº 02, onde- deflete 00º 01' 35 à direita seguindo rumo 89º 18' 25" NW numa distância de 149,47 metros até a estaca nº 03, onde deflete 00º 05' 25" à esquerda seguindo rumo 89º 23' 50" NW numa distância de- 85,44 metros a té a estaca nº 04, onde deflete 00º 14' 35" à direita seguindo numo 89º 09' 15" NW numa distância de 208,51 metros até a estaca nº 05 onde deflete 00º 00' 55" à direita seguindo rum mo 89º 08' 20" NW numa distância de 124,74 metros até o marco nº 06 onde deflete 00º 18' 05" à / esquerda, seguindo rumo 89º 26' 25" NW numa distância de 105,92 metros até a estaca nº 07, onde / deflete 00º 02' 45" à direita seguindo rumo 89º 23' 40" NW numa distância de 105,42 metros até a- estaca nº 08, onde deflete 00º 08' 05" à direita seguindo rumo 89º 15' 35" NW numa distância de - 93,60 metros até a estaca nº 09, onde deflete 00º 04' 05" à direita, seguindo rumo 89º 11' 30" NW numa distância de 75,91 metros até a estaca nº 10, onde deflete 00º 01' 15" a esquerda seguindo - rumo 89º 12' 45 NW, numa distância de 131,98 metros, até a estaca n$ 11, onde deflete 00º 05' 45" à direita seguindo rumo 89º 07' 00" NW numa distância de 119,96 metros até a estaca nº 12, onde - deflete 00º 01' 45 à esquerda seguindo rumo 89º 08' 45" numa distância de 118,00 metros até a es-

(continua na folha nº 002)

4 ANTECEDENTES DOMINIAIS

continua no verso e nas folhas seguintes

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

CNM: 120568.2.0016778-89

CNM: 120568.2.0016778-89

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS

PROPRIETÁRIA:- "EMURP = EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE = PARANAPANEMA", empresa pública criada pela Lei Municipal, - nº 10/81, de 1º de Julho de 1.981, com sede no município de - Paranapanema, desta Comarca de Avaré, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.790.773/0001-97, com seu estatutos sociais aprovados pelo Decreto nº 11/81, de 1º de Julho de 1.981, registrados sob nº 133, fls. 01, no Cart. de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Avaré, neste ato, representada na forma estatuária por seu Diretor , Presidente Ione Duarte de Abreu e - por seu Diretor Financeiro José Soares da Silva.-o-o-o-o-o-o-

(continua na folha nº 002)

6 AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

AV=2/16.778- Avaré, 24 de FEVEREIRO de 1.982.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 30 de Dezembro de 1.981, COM PACTO ADJETO DE HIPOTÉCA, lavrada no livro número 42, fls. 183/189, das notas do Tab. de Paranapanema, José Libâneo Duarte, a proprietária constituíu-se devedora do Sr. JAIR RIBEIRO DA SILVA, médico e s/m. ROSA CAPOBIANCO RIBEIRO DA SILVA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Poços de Caldas, Est. de Minas Gerais, portadores das Cédulas de Identidade nº 674, do Conselho Regional de Medicina-Minas Gerais e RG. nº 815.522=MG e inscritos bo CPF/MF-sob nº 005.270.686/91, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, do valor de - Cr$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), representados por notas promissórias, o primeiro deles designado para o dia 10 de Fevereiro de 1.982 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Em garantia da dívida ora assumida, a proprietária deu aos referidos credores em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA: parte do imóvel retro descrito, com a área de 242,00 hectares, com as - demais condições constantes do registro nº 03, na matrícula 6.675, do livro 02, deste Cartório. Dou fé.-o-o-o-
Averbada por:- [illegible]

AV=3/16.778- Avaré, 24 de FEVEREIRO de 1.982.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, com PACTO ADJETO DE HIPOTÉCA, datada de 30 de Dezembro de 1.981, lavrada no livro número 42, fls. 183/189, das notas do Tab. de Paranapanema, José Libâneo Duarte, a proprietária constituíu-se devedora do Sr. NEWTON RIBEIRO DA SILVA, do comércio e s/m. IEDA AMBROGI RIBEIRO DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade -

(continua na folha nº 002)

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO

SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
MUN.	3 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

taca nº 13 onde deflete 00º 05' 25" à direita seguindo rumo 89º 03' 20" NW numa distância de 139,41 metros até a estaca nº 14, onde deflete 00º 10' 00" à direita, seguindo rumo 88º 53' 20" NW, numa distância de 131,92 metros até a estaca nº 15, onde deflete 00º 11' 35" à direita 88º 41' 45" NW, numa distância de 123,54 metros até a estaca nº 16, onde segue seu deflexão, no mesmo rumo numa distância de 211,70 metros até a estaca nº 17, onde deflete 00º 00' 15" à esquerda seguindo rumo 88º 42' 00"" NW numa distância de 106,69 metros até a estaca nº 18. da estaca de marco MP até a estaca nº 18 faz divisas com a Fazenda Santo Antonio de Elio Sacco. Na estaca nº 18 onde deflete 32º 08' 30" à dist, digo à direita seguindo rumo 56º 33' 30" NW numa distância de 133,94 metros até a estaca nº 19, onde deflete 06º 38' 45" à direita seguindo rumo 49º 54' 45" NW numa distância de 131,98 metros até a estaca nº 20, onde deflete 03º 57' 05" à direita seguindo rumo 45º 57' 40" NW numa distância de 113,99 metros até a estaca nº 21, onde deflete 05º 21' 10" à direita seguindo rumo 45º 36' 30" NW numa distância de 154,00 metros até a estaca nº 22, onde deflete 03º 22' 05" à direita, seguindo rumo 37º 14' 25" NW numa distância de 147,98 metros até a estaca nº 23, onde deflete 04º 53' 55" à esquerda seguindo rumo 42º 08' 20" NW numa distância de 111,98 metros até a estaca nº 23, digo até a estaca nº 24, onde segue em deflexão no mesmo rumo, numa distância de 65,99 metros até a estaca nº 25, onde deflete 14º 34' 15" à direita seguindo rumo 27º 34' 05" NW numa distância de 105,99 metros até a estaca nº 26, onde deflete 33º 40' 15" à esquerda seguindo rumo 61º 14' 20" NW-

4 ANTECEDENTES DOMINIAIS

(continua na folha nº 003)

continua no verso e nas folhas seguintes

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

CNM: 120568.2.0016778-89

CNM: 120568.2.0016778-89

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS

(ESPAÇO EM BRANCO)

6 AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

RG. nºs 1.773,995 e 3.023.325/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 253.425.338/72, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, do valor de Cr$ 40.400.000,00 (QUARENTA MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), representados por notas promissórias, com vencimentos mensais e consecutivos, o primeiro deles designado para o dia 26 de Dezembro de 1.981 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Em garantia da dívida ora assumida, a proprietária deu aos referidos credores em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA: parte do imóvel descrito e caracterizado às fls. 01, com a área de 121,00 has, com as cláusulas e condições impostas no registro nº 02, da matricula 15.904, do livro 02, deste Cartório de Imóveis. Dou fé.-o-o-o-o-o-
Averbada por:- [illegible]

AV-4/16.778 - Avaré,26 de FEVEREIRO de 1.982- Por requerimento em forma legal, datado de 16 de dezembro de 198 JAIR RIBEIRO DA SILVA, médico, inscrito no CRM sob nº 674-MG e sua mulher ROSA CAPOBIANCO RIBEIRO DA SILVA, do lar, portadora do RG número 815.522, brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, portadores do CPF sob número 005.270.686-91, e NEWTON RIBEIRO DA SILVA do comercio e sua mulher IEDA AMBROGI RIBEIRO DA SILVA, do lar, portadores das RG números 1.773.995 e 3.022.325 respectivamente, brasileiros, casados sob o regime da comunhao de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515 77, residentes em São Paulo, inscritos no CPF sob número 253.425.338-72, todos representados por seu bastante procurador, Dr. Hailton Ribeiro da Silva, brasileiro,casado, advogado, portador do RG nº 2.660.125 e do CPF nº .

(continua na folha nº 003)

SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONSULTA PARA FINS CIVIS SEM VALOR COMO CERTIDÃO R$ 22,26

SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
MUN.	3 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

numa distância de 74,00 metros onde deflete 20º 32′ 15″ à direita seguindo rumo 40º 42′ 05″ NW, numa - distância de 119,99 metros até a estaca nº 28, onde deflete 07º 46′ 55″ à direita seguindo rumo 32º 55′ 50″ NW numa distância de 97,99 metros até a estaca nº 29 onde deflete 20º 22′ 25″ a distância,ddigo - à direita seguindo rumo 12º32′ 45″ NW numa distância de 43,97 metros até a estaca nº 30, onde deflete - 24º 38′ 55″ à direita seguindo rumo 12º 06′ 10″ NE, numa distância de 65,98 metros até a estaca nº 31 - onde deflete 07º 12′ 35″ à direita seguindo rumo 19º 18′ 45″ NE, numa distância de 147,99 metros até a- estaca nº 32, onde deflete 04+ 14′ 25″ à direita seguindo rumo 23º 33′ 10″ NE, numa distância de 230,00 metros, até a estaca nº 33, onde deflete 05º 31′ 00″ à direita seguindo rumo 29º 04′ 10″ NE, numa dis - tância de 63,99 metros até a estaca nº 34, onde deflete 37º 21′ 05″ à direita seguindo rumo 66º 25′ 25″ NE, numa distância de 68,00 metros até a estaca nº 35, onde deflete 19º 51′ 35″ à direita seguindo rumo 86º 17′ 00″ NE, numa distância de 95,98 metros até a estaca nº 36, onde deflete 18º 11′ 25″ à direita e seguindo rumo 75º 31′ 35″ SE, numa distância de 114,00 metros até a estaca nº 37, onde deflete 09º 47′ - 30″ à direita seguindo rumo 65º 25′ 25″ SE , numa distância de 134,00 metros até a estaca nº 38, onde - deflete 16º 29′ 00″ até a direita seguindo rumo 49º 15′ 05″ SE, numa distância de 131,99 metros até a - estaca nº 39, onde deflete 07º 33′ 05″ à direita seguindo rumo 41º 42′ 00″ SE, numa distância de - 152,00 metros, até a estaca nº 40, onde deflete 03º 34′ 05″ à esquerda seguindo rumo 45º 16′ 05″ SE, numa ma distância de 206,00 metros até a estaca nº 41. Da estaca nº18 até a estaca nº 41, faz divisas -

4 ANTECEDENTES DOMINIAIS	

(continua na folha nº 004)

continua no verso e nas folhas seguintes

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

CNM: 120568.2.0016778-89

CNM: 120568.2.0016778-89

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS

(ESPAÇO EM BRANCO)

6 AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

253.425.338-72, todos representados por seu bastante - procurador Dr. Hailton Ribeiro da Silva, brasileiro,casado, advogado, portador do RG nº 2.660.125 e do CPF nº - 036.071.948-15, residentes em São Paulo, autorizam a - proceder ao CANCELAMENTO parcial da hipoteca instituida na referida escritura e registrada sob nº 3, na matricula 06.675 e nº 02, da matricula 15.904, deste Cartório - relativamente a todas as areas que tiverem sido destinadas às ruas, avenidas, praças, e equipamentos institucionais do loteamento "TERRAS DE SANTA CRISTINA GLEBA VI" - e que, nos têrmos do disposto no artigo 22, da Lei nº 6.766/79, passarão ao dominio do municipio de Paranapanema. A presente autorização é concedida sob a condição de que o cancelamento parcial da hipoteca se faça concomitantemente ao registro do citado loteamento e desde que a area liberada da hipoteca não seja superior a - 1.452.000 m2 (um milhão quatrocentos e cincoenta e dois mil metros quadrados). A vista do presente procedí a esta averbação para constar. Dou fé.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o- Averbada por:

Av7/16.778-Avaré, 13 de Março de 1.984:- Por Requerimento em forma legal, datado de 07/02/1.984, com as firmas devidamente reconhecidas pelo 21ºTabelionato de Notas- Januário Martins Christe-Tabelião, de São Paulo, o sr. JAIR RIBEIRO DA SILVA, e s/m dona ROSA CAPOBIANCO RIBEIRO DA SILVA e NEWTON RIBEIRO DA SILVA e s/m dona IEDA AMBRO GI RIBEIRO DA SILVA, todos representados por seu bastante procurador, Dr. Hailton Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.660.125, nos termos do mandato inserto na escritura lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Paranapanema, desta comarca, livro 42, fls.183, em 16/12/1.981, na qualidade de credores da hipoteca registrada na presente matricula ,digo averbadas sob números de ordem 02 e 03, na presente matricula, autorizou-nos o presente Cancelamento das referidas hipotecas, diante do cumprimento integral das obrigações que a mesma objetivou garantir -Dou fé. Averbada por:- D.Cr$1.078,00 Of.Cr$770,00

(continua na folha nº 004)

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
Art. 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
MUN.	3 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

com a Represa Jurumirim. Na estaca nº 41, onde deflete 00º 52' 55" à direita seguindo rumo 44º 23' 10" SE numa distância de 235,86 metros fazendo divisas com o Córrego Água Redonda até a estaca nº 42; do levantamento da Fazenda Indaiá coincidente com a estaca nº 16, do levantamento da Fazenda Canaã, onde faz uma deflexão de 360º retornando pelo mesmo Córrego Água Redonda, numa distância de 235,86 metros até o ponto onde se inicia novamente a Represa Jurumirim seguindo pela sua linha demarcatória, numa extensão de 1.248,/ 00 metros até encontrar a estaca nº 25=A, onde deflete 90º 00' 00" para à direita seguindo rumo 56º 11' / 45" SE, fazendo divisas com o remanescente da Fazenda Canaã (gleba A), numa distância de 2,825,00 metros, até a estaca nº 59=A, onde deflete 60º 00' 00" à direita, seguindo rumo 03º 31' 50" SW, numa distância de 83,00 metros até a estaca nº 60, onde deflete 10º 17' 10" à esquerda seguindo rumo 06º 27' 30" SE numa - distância de 159,39 metros até a estaca nº 61, onde deflete 90º 21' 25" à esquerda seguindo rumo 15º 48'- 55" SE numa distância de 219,81 metros até a estaca nº 62, onde deflete 03º 35' 45" à direita seguindo rumo 12º 13' 10" SE, numa distância de 11,91 metros até a estaca de marmo "MP", fechando assim a poligonal. Da estaca nº 59=A até a estaca de marco "MP" , faz divisas com a Avenida Maria Ramos Ribeiro da Silva, - encerrando a área de 3.630.000,00 mts.2, ou seja 363,00 has ou ainda 150 alqueires.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

Matriculado por:- A. Buendre

AV=1/16.778- Avaré, 24 de FEVEREIRO de 1.982.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, com pacto adjeto de hipotéca, datada de 30 de Dezembro de 1.981, lavrada no livro 42, fls. 183/189, das notas do Tab. de Parana

4 ANTECEDENTES DOMINIAIS	= Registro nº 02, na mat. 6.675 e nº 01, na mat. 15.904, do Lº02, deste Cartório.=	continua no verso e nas folhas seguintes

(continua na folha nº 005)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
CNM: 120568.2.0016778-89

CNM: 120568.2.0016778-89

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

5

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

(ESPAÇO EM BRANCO)

6

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

Av.8/16.778.Avaré,09 de setembro de 1985.Por petição da tada de 03 de setembro de 1985,CLAUDIO SANTINI,brasilei ro,casado,do comércio,residente e domiciliado nesta cid de de Avaré,portador do RG nº 5.351.587 SSP/SP e do CPF nº 505.708.208-63,requereu a presente averbação para fi car constando em frente ao registro número 6 da present matricula que no LOTEAMENTO DENOMINADO"TERRAS DE SANTA CRISTINA GLEBA VI" foi CONCLUIDO AS OBRAS de acôrdo com Lei 6766 de 19/12/1979 a saber Demarcação e locação de ruas,arruamento e escoamento de águas pluviais,tudo con forme faz prova a certidão da Prefeitura Municipal de P ranapanema datada de 22 de março de 1984.A vista do tít lo procedi a esta averbação para os fins devidos.Dou fe Averbada por:- [redacted] (O.Z.Santos),escrevente habili tada.O Oficial [redacted] (L.G.de Sant'Ana).Desta Cr$... 6.174.Of.Cr$4.200.Est.Cr$1.134.Apos.Cr$840.o.o.o.o.o.o.o.

(continua na folha nº 005)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
MUN.	3 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

panema, José Libâneo Duarte, pela presente escritura e na melhor forma de direito, o imóvel descrito e caracterizado às fls. 01, 02, 03 e 04 da presente matricula, foi constituído em decorrência de U N I F I C A Ç Ã O dos imóveis matriculados sob nºs 6.675 e 15.904, do livro 02, formando hoje um só todo, conforme nos faculta o artigo 234, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. À vista do presente título, procedi à esta averbação para os fins constantes e de direito. Dou fé.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o
Averbada por:- D...Of. Cr$ 300,00 - Est. Cr$ 600,00- Apos...Cr$ 45,00

AV-5/16.778 - Avaré, 26 de FEVEREIRO de 1.982- Por Certidão datado de 17 de fevereiro de 1.982, da Prefeitura Municipal de Paranapanema, assinado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO ANTERO DE ABREU, para ficar constando que o loteamento denominado "TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA VI" - de propriedade da Emurp - Empresa Municipal de Urbanização de Paranapanema, encontra-se dentro de zona de expansão urbana do municipio, de conformidade com a Lei Municipal nº 32/80, de 05 de dezembro de 1.980. Certifica mais que a destinação do solo para a area é para uso misto, residencial e comercial. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta cidade de Paranapanema, aos 17 de fevereiro de 1.981. Dou fé. A vista do título procedí a esta averbação para constar.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

5

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

(ESPAÇO EM BRANCO)

(continua na folha nº 006)

6

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

(ESPAÇO EM BRANCO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

CNM: 120568.2.0016778-89
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
MUN.	3 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

dos lotes. A area está dividida em duzentos e trinta e seis (236) quadras e cinco mil duzentos e cincoenta e dois lotes (5.252 lotes). A vista dos documentos apresentados de acôrdo com o artigo 18, da Lei 6.766, procedi ao presente registro. Dou fé.-o-o-o

CNM: 120568.2.0016778-89

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

5

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

(ESPAÇO EM BRANCO)

(continua na folha nº 007)

6

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC

(ESPAÇO EM BRANCO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: CRISTIANE LOPES - CPF/CNPJ: ***.070.138-** DATA: 21/10/2025 14:15:01 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula 16.778 | ficha 07

Av-10/16.778- Avaré, 21 de Setembro de 1.994.Procede-se a presente averbação nos termos do § 1º, artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que a Av-07 de 01 de Outubro de 1.987 corresponde a Av-09, e não como constou. A OFICIALA SUBSTITUTA _____ (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

Av-11/16.778 - Avaré, 24 de Junho de 1.996. Procede-se a esta averbação, à vista do Requerimento da proprietária, EMURP - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARANAPANEMA, de 29.03.96, para ficar constando o CANCELAMENTO da averbação nº 07 desta matrícula, tendo em vista que o Decreto Municipal nº 07/87, que desafetou a Rua, foi revogado pelo Decreto nº 129/96. Protocolado e microfilmado sob nº 102.573. AVERBADO POR: _____ (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCREVENTE AUTORIZADA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av-14/16.778 - Avaré, 14 de Setembro de 1.998. Pelo Requerimento de 25.08.98, e pelo Instrumento Particular de 06.03.98, registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca, sob nº 146 em 01.09.98, verifica-se a transformação da EMURP - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARANAPANEMA em uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, mediante sua transferência para a iniciativa privada, passando a denominar-se SANTA CRISTINA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, com sede na Rua 02, lote 01, Loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba VII, Paranapanema. Protocolado e microfilmado sob número 111.654. AVERBADO POR: _____ (REGINA MARIA PANCIONI BERTOLI) - SUBSTITUTA DA OFICIALA.-.-.-

Av-18/16.778 – Em 23 de março de 2012. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.
Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 05.03.2012, pela certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo em 23.03.2012, e 19ª Alteração Contratual firmada em São Paulo-SP em 30.04.2011, registrada na JUCESP sob nº 236.295/11-1 em 21.06.2011, verifica-se que a proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua razão social alterada para RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Protocolado e microfilmado sob nº 194.604.
A Escrevente Autorizada: _____ (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-19/16.778 – Em 09 de dezembro de 2014. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.
Atendendo ao que foi requerido aos 03.12.2014, pela proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada na Av-16 e Av-18, instruído com os documentos previstos no artigo 213, I, "e", da Lei nº 6.015/73, é feita esta averbação para constar que o lote nº 03 da quadra GZ desta matrícula, foi objeto de RETIFICAÇÃO, resultando numa área de 814,00 metros quadrados, sem qualquer alteração das medidas perimetrais, nesta data matriculada sob nº 77.333, deste Ofício, onde se encontra perfeitamente descrita, caracterizada e confrontada. Protocolado e microfilmado sob nº 210.631.
A Escrevente Autorizada: _____ (Gislene Zanlucki).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis